



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 212

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado à empresa "REBUSSI - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA."

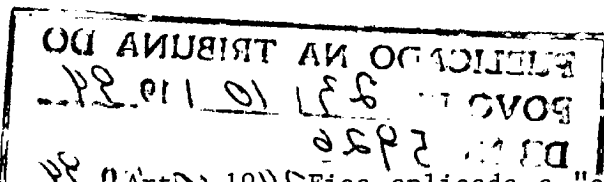
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal doou imóvel no Parque Industrial III, à "REBUSSI - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.", mediante edição da Lei nº 1833, de 14 de março de 1994, com a finalidade de implantação de uma empresa de fabricação de bebidas;

CONSIDERANDO que, após transcorrido o prazo para início das obras, até hoje tal não ocorreu, não tendo a empresa iniciado sua implantação, inexistindo assim a oferta de quaisquer benefícios ao Município, nos aspectos de geração de empregos e aumento na arrecadação tributária;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de se preservar no Patrimônio do Município imóveis livres e desembaraçados, que possam ser doados às empresas que objetivem efetivamente implantar aqui suas atividades, com a finalidade única de expandir-se e alcançar os fins propostos,

D E C R E T A :



Fica aplicada a "cláusula de reversão" do imóvel denominado lotes nos 13, 14, 15, e 16, da Quadra 01, do Parque Industrial III, com área de 11.000,14 m², cada um, incorporando-os ao Patrimônio Público Municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

212

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 1994



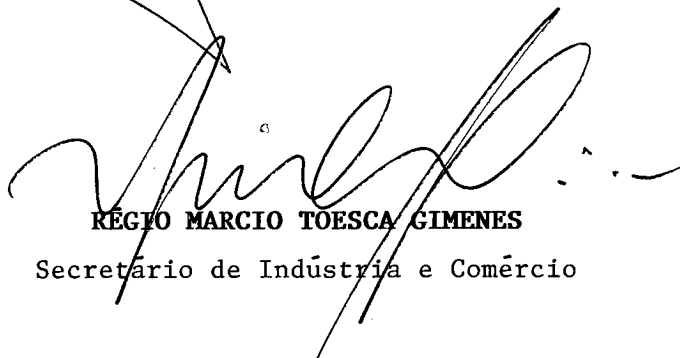
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração



RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENES

Secretário de Indústria e Comércio



ISAMU OSHIMA

Secretário de Obras e Urbanismo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

212

06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/10/1994
DE N.º 5926
UMIRAMA, 24/10/1994
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO